

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DE APROVAÇÃO DO EDITAL
Comissão Examinadora do Concurso para Delegatários do Estado do Acre

Ata direcionada à Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Acre visando aprovação do Edital de Abertura nº 01/2023 (id 1493715), com as alterações finais.

Membros da Comissão:

1. Desembargadora Eva Evangelista - Presidente da Comissão
2. Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza
3. Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
4. Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno
5. Juíz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
6. Delegatária Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo - Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Seringueiras - RO
7. Delegatário Arijuel Cavalcante dos Santos - Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de São Francisco do Guaporé - RO
8. Advogado Lúcio de Almeida Braga Júnior, OAB/AC nº 3.876
9. Amanda Cristine da Silva Araújo - Secretária da Comissão

Deliberação:

"Decide a Comissão, à sua maioria, aprovar o Cronograma apresentado pela empresa Consulplan (id's 1721515, 1721516, 1721517, 1721521, 1721523), ante a previsão na Execução do Concurso."

Nada mais havendo a tratar, do que, para constar, eu, Amanda Cristine da Silva Araújo, Secretária da Comissão Examinadora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada Presidente desta Comissão, Desembargadora Eva Evangelista.*

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 29/04/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristine da Silva Araujo, Secretário(a)**, em 29/04/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1721536** e o código CRC **A9153395**.
